



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
 Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 Diretoria da Receita

R. DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151 - PATOS DE MINAS C.N.P.J. 18.602.011/0001-07

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE U (AVULSA)

Nº 161.495

1º VIA

UNIDADE EMITENTE : **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

DATA DA EMISSÃO
08/04/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Á VISTA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
NZZ530M3GO

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: **MARCIA AVILA MORAES**

ENDEREÇO: **R. MARTE, 424 - JARDIM PELUZZO**

CNPJ / CPF: **00782916660**

INSC. MUNICIPAL: **103380**

INSC. ESTADUAL:

MUNICIPIO: **PATOS DE MINAS**

ESTADO: **Minas Gerais**

CEP: **38700-220**

DESTINATÁRIO

NOME: **POSTO DE ASSISTENCIA CHICO XAVIER**

ENDEREÇO: **R. PERNAMBUCO, 1.010 - CRISTO REDENTOR**

CNPJ / CPF: **08113278000187**

INSC. MUNICIPAL: **31391**

INSC. ESTADUAL:

MUNICIPIO: **PATOS DE MINAS**

ESTADO: **Minas Gerais**

CEP: **38700-220**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO

REF Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL

1.500,00

IMPRESSÃO AUTORIZADA PELA LEI
2.780/91 DE 02/07/91

INSC. INSS

PIS/PASEP

VALOR DOS SERVIÇOS

1.500,00

IRR FONTE

0,00

INSS

0,00

SEST/SENAT

0,00

ISSQN

2,00 %

30,00

TAXA DE EXPEDIENTE

4,78

VALOR LÍQUIDO

1.500,00

Item da Lista de Serviço: 27.01 Serviços de assistência social

Observações:

PATOS DE MINAS, 08 de abril de 2024

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE U (AVULSA)

Nº 161.495

1º VIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.14
0190 00190 0002

Pagamento em Processamento

CLIENTE: POSTO A CHICO XAVIER
AGENCIA: 190-2 CONTA: 66.334-4

=====
IDENT. PIX: E0000000020240410191808912762775
FAVORECIDO: Marcia Avila Moares
CPF: ***.829.166.**
BANCO : 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA - CONTA
3540 - 1288000000763513394-3
VALOR: 1.500,00

=====
DOCUMENTO: 041001

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos uma notificacao a voce assim que recebermos a confirmacao do credito na conta do recebedor.

=====